



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.797

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 01 /2006

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor Marcílio Nunes de Souza, matrícula nº 33741-1 e a Servidora Elda Flores Barbosa, matrícula nº 501227-3, para comporem a Equipe de Coordenação do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Fazendo Escola.

Cumpra-se.

Dourados – MS, 30 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 3856, DE 22 DE MAIO DE 2006

“Altera o Decreto nº 3718, de 21 de dezembro de 2005”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 3718, de 21 de dezembro de 2005, que “Prorroga a suspensão da Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências”, passa a vigor acrescido do inciso IV e do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º -
(...)

IV- doença grave em pessoa da família

Parágrafo único: No caso que especifica o inciso IV, deste artigo a licença somente será concedida no caso em que a assistência direta do servidor seja indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, após avaliação de assistente social designado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 22 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGUI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 3858, DE 25 DE MAIO DE 2006

“Destina área pública para a instalação das sedes do Instituto do Meio Ambiente de Dourados e da Guarda Municipal de Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado, para a instalação das sedes do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM e da Guarda Municipal de Dourados, um terreno de forma irregular, a partir da esquina da Avenida Joaquim Teixeira Alves com a rua Coronel Ponciano, situado no Parque Arnulpho Fioravanti, no perímetro urbano desta cidade, medindo a área de 37.000 (trinta e sete mil metros quadrados) dentro das seguintes confrontações:

“Ao Norte: Com os seguintes azimutes e distâncias: do M-04 ao M-05, 106º 18’ 07” e 38,48 metros, do M-05 ao M-06, 84º 20’ 22” e 56,08 metros, do M-06 ao M-07, 81º 07’ 39” e 13,87 metros, do M-07 ao M-08, 90º 29’ 59” e 66,45 metros, do M-08 ao M-09, 83º 47’ 55” e 10,22 metros, do M-09 ao MP-01, 89º 41’ 46” e 111,81 metros, com a Avenida Joaquim Teixeira Alves;

Ao Sul: Com o azimute de 271º 13’ 59” e com a distância de 300,93 metros do marco M-02 ao M-03, com a Chácara Continental;

Ao Leste: Com o azimute de 180º 34’ 59” e com a distância de 129,51 metros do marco Mp-01 ao M-02, com a Avenida Coronel Ponciano;

Ao Oeste: Com o azimute de 03º 20’ 47” e com a distância de 125,25 metros do marco M-03 ao M-04, com o Parque Arnulpho Fioravante.”

Art. 2º - Na instalação das sedes dos órgãos mencionados, além das edificações necessárias, serão aproveitadas as estruturas já existentes do antigo projeto da Câmara Municipal, além do espaço em que se localiza a Praça Baltazar da Silva.

Art. 3º - Qualquer interferência na área citada obedecerá a projetos adequados que levarão em conta a restauração e a preservação do meio ambiente e o acesso ao público.

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos propostos, as entidades beneficiadas providenciarão recursos junto a organizações públicas ou privadas, pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 25 de maio de 2006

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Diretor Presidente do Instituto do
Meio Ambiente de Dourados

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto do Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Ilton Ribeiro da Silva 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentín Biasotto 411 7787

Portarias

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº. 3834, DE 24 DE ABRIL DE 2006

"Nomeia membros para compor a comissão disciplinar para exploração de serviços de Moto-Taxi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor a COMISSÃO DISCIPLINAR PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTO-TAXI, em substituição aos membros nomeados através do Decreto nº. 3514, de 24 de maio de 2005.

| | | |
|-------------------------------------|---|------------|
| Antonio Carlos de Oliveira Barreto | Coordenador de Educação para o Trânsito | Presidente |
| Israel Galvão Filho | Coordenador de Transportes | Membro |
| Marcos Roberto Silveira | Presidente do Sindicato dos Moto-Taxistas | Membro |
| Porfírio Arguelho de Riveira Júnior | Chefe do Departamento de Ensino da Guarda Municipal de Dourados | Membro |
| Juscelino Rodrigues Cabral | Perito de Identificação - DETRAN | Membro |
| Anderson Machado Padilha | Comandante do Pelotão de Trânsito da Polícia Militar | Membro |

Artigo 2 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 3514, de 24 de maio de 2005.

Dourados, 25 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito

Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário Municipal de Serviços Urbano

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº DP/06/1984/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 24/2005, instaurado em 10 de maio de 2005, conforme Resolução nº SD/05/1893/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1534, fls 01, de 03 de maio de 2005, que tem como interessado o servidor público municipal, MOISES GONÇALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº "44091", lotado na Guarda Municipal de Dourados, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido o constante do inciso X do artigo 178, da LC 007/91.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 01 dia do mês de junho do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. AD/06/1985/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

APLICAR ao servidor Público Municipal MOISES GONÇALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº 44091, ocupante do cargo de "Guarda Municipal 1ª classe", lotado na Guarda Municipal de Dourados, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 193, inciso I, Lei Complementar nº 007/91, por ter infringido o disposto no artigo 178, inciso X da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2005, instaurado em 10/05/2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 01 dia do mês de junho do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/05/1977/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 19/05 instaurado em 18 de abril de 2005, conforme Resolução nº SD/03/1425/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1513, fls 02, de 01 de abril de 2005, que tem como interessada a servidora pública municipal, JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº "114760695", lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, fica DETERMINADA a pena de Suspensão por ter infringido o constante dos incisos I e III do artigo 178 da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SP/05/1978/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Aplicar a Servidora Pública Municipal JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº "114760695", ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), a penalidade de "08" (oito) dias de "SUSPENSÃO", sem remuneração, a partir de 05/junho/2006 até 12/junho/2006, e o ressarcimento dos danos causados ao erário, por ter infringido o disposto nos incisos I e III do artigo 178 do Estatuto do Servidor Público Municipal (LCM 007/91), conforme decisão contida nas fls. 24-26 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 19/2005/A.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de maio do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SD/05/1979/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Resoluções

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, cometidas pelo servidor público municipal LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº “153571”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao fato relatado no Boletim de Ocorrência nº 3034/2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/ SEMED n.º 556, DE 22 DE MAIO DE 2006

Designa servidor para exercer a função de Diretor na Escola Municipal Profª Elza Farias Kintschev Real, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 17, 22 e 24, da Lei Complementar n.º 34, de 05 de setembro de 2000, bem como o inciso II, do art. 53, da Lei n.º 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ADELSON SOARES FILHO, professor, matrícula n.º 79081-1, Classe B nível P-I, do quadro permanente do Magistério Público Municipal para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Professora Elza Farias Kintschev Real, no período de 01/05/2006 a 30/05/2006, em substituição a Ana Elza Menezes Nóia Silva(Titular) que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - O servidor a que se refere o art. 1º perceberá o percentual de 60% pelo exercício da função.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de maio de 2006..

Prof. Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/ SEMED n.º 557, DE 30 DE MAIO DE 2006

Designa servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 17, 22 e 24, da Lei Complementar n.º 34, de 05 de setembro de 2000, bem como o inciso II, do art. 53, da Lei n.º 2.726, de 28 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora JÚLIA BARBOSA FERREIRA, professora, matrícula n.º 6831-1, Classe G nível P-II do quadro permanente do Magistério Público Municipal para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão, no período de 23/05/2006 a 06/06/2006, em substituição a Ana Amélia da Silva Matos(Titular) que se encontra licença de saúde.

Art. 2º - O servidor a que se refere o art. 1º perceberá o percentual de 60% pelo exercício da função.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de maio de 2006.

Prof. Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Editais

EDITAL

ELETROTÉCNICA INAREJA LTDA – AUTO ELETRICA GUAÍRA II, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia- LP, para atividade Comercio Varejista de Material elétrico para veículos, reparação elétrica de veículos, localizada na Av. Hayel Bon Faker nº 705 – Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RETIFICA PARTE DO EDITAL /SEMGE/AV.DESEMPENHO/Nº 004/2006

DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE À PROGRESSÃO OU PROMOÇÃO VERTICAL EM 2006.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 3800 de 16 de março de 2006 e na Resolução 03/801/06/SEMGE divulga, no anexo deste edital, a pontuação dos servidores estáveis do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, e das fundações e autarquias, para fins de concorrer à Promoção vertical nos respectivos cargos, incluindo as notas obtidas pelos servidores lotados no Gabinete Municipal.

Dourados – Ms, 01 de junho de 2006.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

| | | | | | |
|-------------------------------------|---|-----|--------|--|----------|
| HERNANDES VIDAL OLIVEIRA | A | 008 | GabPMD | Gestor de Serviços Organizacionais | 316 |
| IRMA PANCERA VARGAS | F | 002 | GabPMD | Agente de Serviços Administrativos | 266 |
| TERESINHA DE FATIMA FERREIRA | D | 002 | GabPMD | Agente de Serviços de Saúde I | INSS |
| CLAUDIO CALDEIRA BARBOSA | F | 003 | GabPMD | Assistente de Serviços Administrativos | 280 |
| JOAO BATISTA RODRIGUES | G | 003 | GabPMD | Assistente de Serviços Administrativos | 280 |
| LUCIA HELENA COCA | F | 003 | GabPMD | Assistente de Serviços Administrativos | 280 |
| MYRIAN APARECIDA LESCANO DE SOUZA | G | 003 | GabPMD | Assistente de Serviços Administrativos | 280 |
| PUBLIUS LENTULUS GUIMARAES DA SILVA | B | 003 | GabPMD | Assistente de Serviços Administrativos | Lic. TIP |
| CLEIDE DA SILVA GUIMARAES | D | 001 | GabPMD | Auxiliar de Serviços Básicos | 245 |
| FRANCISCA DA SILVA GOMES | F | 001 | GabPMD | Auxiliar de Serviços Básicos | 221 |
| LIDIA MASSACOTE FLORENCIANO | E | 001 | GabPMD | Auxiliar de Serviços Básicos | 221 |
| LURDES MARINHO DE ALBUQUERQUE | E | 001 | GabPMD | Auxiliar de Serviços Básicos | S/AV |
| MARIA CRISTINA DE SOUZA DIAS | D | 001 | GabPMD | Auxiliar de Serviços Básicos | 221 |
| MARIA HELENA DA COSTA OLIVEIRA | E | 001 | GabPMD | Auxiliar de Serviços Básicos | 221 |
| MARIA NEUSA DE SOUZA SANTOS | D | 001 | GabPMD | Auxiliar de Serviços Básicos | 266 |
| MARLEI MORAES CHAVES ALVES | D | 001 | GabPMD | Auxiliar de Serviços Básicos | 221 |
| VANILDA FERREIRA SIQUEIRA | E | 001 | GabPMD | Auxiliar de Serviços Básicos | 266 |

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de equipamento médico hospitalar (microscópio cirúrgico), conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização deste Pregão Eletrônico. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia cinco de junho de 2006. LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia vinte de junho de 2006. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 17 horas do dia vinte de junho de 2006. INÍCIO DA SESSÃO: às 9 horas do dia vinte e um de junho de 2006. LOCAL: Na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br opção "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3411-7687 / 3411-7693 / 3411-7126. Processo n.º 651/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 01 de junho de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de perfuração de poços semi-artesianos, em conformidade com as especificações descritas na Proposta Detalhe-Anexo I do Edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 20/06/2006 (vinte de junho de dois mil e seis), às 14h (catorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 585/2006/SCC/PMD.

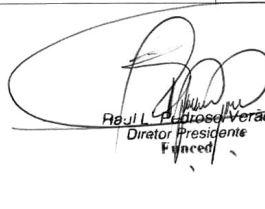
Dourados/MS., 01 de junho de 2006.

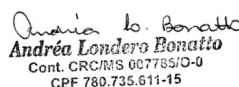
JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

Balancete

| FUNCED - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO | | | | BALANCETE FINANCEIRO | | | Número : 00001 | | |
|---|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|--|
| CONTABILIDADE PÚBLICA | | SISTEMA -----> FINANCEIRO | | MES Abril | | | ANO 2006 | | |
| TÍTULOS | RECEITAS | | | TÍTULOS | DESPESAS | | | | |
| | ANTERIOR | NO MÊS | ACUMULADO | | ANTERIOR | NO MÊS | ACUMULADO | | |
| ORÇAMENTÁRIA | | | | ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| Receita tributária | 1.937,75 | | 1.937,75 | 04-ADMINISTRAÇÃO | 120.435,57 | 53.039,21 | 173.474,78 | | |
| Receita patrimonial | 2.353,61 | 463,07 | 2.816,68 | 13-CULTURA | 79.570,60 | 6.895,25 | 86.465,85 | | |
| Transferências correntes | 50.000,00 | 0,47 | 50.000,47 | 27-DESPORTO E LAZER | 50.978,35 | 22.415,80 | 73.394,15 | | |
| S O M A -----> | 54.291,36 | 463,54 | 54.754,90 | S O M A -----> | 250.984,52 | 82.350,26 | 333.334,78 | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| EMPENHOS A PAGAR | 156.407,57 | 67.442,00 | 223.849,57 | RESTOS PAGAR | 36.715,86 | 361,00 | 37.076,86 | | |
| S O M A -----> | 156.407,57 | 67.442,00 | 223.849,57 | CONTA A PAGAR - PAGO | 107.232,61 | 42.341,52 | 149.574,13 | | |
| CONSIGNAÇÕES | | | | S O M A -----> | 143.948,47 | 42.702,52 | 186.650,99 | | |
| C.E.F. - Financiamento Particular | 5.634,50 | 2.175,49 | 7.809,99 | CONSIGNAÇÕES | | | | | |
| C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo | 76,96 | 23,92 | 100,88 | C.E.F. - Financiamento Particular | 5.634,50 | 2.175,49 | 7.809,99 | | |
| Contribuição Partidária | 772,50 | 257,50 | 1.030,00 | C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo | 76,96 | 23,92 | 100,88 | | |
| Contribuição Sindical Anual | | 650,13 | 650,13 | Contribuição Partidária | 772,50 | 257,50 | 1.030,00 | | |
| Entrepasto Comercial Feito em Casa | 3.497,90 | 962,00 | 4.459,90 | Contribuição Sindical Anual | | 650,13 | 650,13 | | |
| I.R.R.F | 4.407,13 | 855,43 | 5.262,56 | Entrepasto Comercial Feito em Casa | 3.455,10 | 1.441,00 | 4.896,10 | | |
| I.S.S.Q.N. Retido na Fonte | 2.402,27 | 448,02 | 2.850,29 | I.R.R.F | 4.344,83 | 855,43 | 5.200,26 | | |
| I.N.S.S. folha de pagamento | 5.787,83 | 1.874,03 | 7.661,86 | I.S.S.Q.N. Retido na Fonte | 2.414,66 | 479,08 | 2.893,74 | | |
| Pensão Judicial | 578,00 | 326,00 | 904,00 | I.N.S.S. folha de pagamento | 5.787,83 | 5.787,83 | 5.787,83 | | |
| Sinsemd - 1% | 105,61 | 35,32 | 140,93 | Pensão Judicial | 578,00 | 326,00 | 904,00 | | |
| CASSEMS | 537,58 | 412,17 | 949,75 | Sinsemd - 1% | 105,61 | 35,32 | 140,93 | | |
| BB - Financiamento Particular | 529,47 | 176,49 | 705,96 | CASSEMS | 537,58 | 412,17 | 949,75 | | |
| Banco Panamericano-Financ. particular | 183,99 | 61,33 | 245,32 | BB - Financiamento Particular | 529,47 | 176,49 | 705,96 | | |
| S O M A -----> | 24.513,74 | 8.267,83 | 32.771,57 | Banco Panamericano-Financ. particular | 183,99 | 61,33 | 245,32 | | |
| OUTRAS OPERAÇÕES | | | | S O M A -----> | 24.421,03 | 6.893,86 | 31.314,89 | | |
| Transferência financeira a fundos | 166.641,94 | 54.851,22 | 221.493,16 | SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO | | | | | |
| S O M A -----> | 166.641,94 | 54.851,22 | 221.493,16 | Bancos - contas movimento | 32.018,27 | 33.024,03 | 33.024,03 | | |
| SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | Bancos contas convênios | 10.545,03 | 9.235,40 | 9.235,40 | | |
| Caixa | 2.019,83 | | 2.019,83 | BANCOS CONTA CONVENIOS | 2.463,95 | 1.835,77 | 1.835,77 | | |
| VALOR À TRANSPORTAR | 401.854,61 | 131.014,59 | 532.869,20 | S O M A -----> | 46.027,25 | 44.095,20 | 44.095,20 | | |
| | | | | VALOR À TRANSPORTAR | 464.381,27 | 176.041,84 | 595.395,86 | | |

| FUNCED - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO | | | | BALANCETE FINANCEIRO | | | Número : 00002 | | |
|---|-------------------|---------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|--|
| CONTABILIDADE PÚBLICA | | SISTEMA -----> FINANCEIRO | | MES Abril | | | ANO 2006 | | |
| TÍTULOS | RECEITAS | | | TÍTULOS | DESPESAS | | | | |
| | ANTERIOR | NO MÊS | ACUMULADO | | ANTERIOR | NO MÊS | ACUMULADO | | |
| Bancos - contas movimento | 44.097,15 | 32.018,27 | 44.097,15 | | | | | | |
| Bancos contas convênios | 9.213,72 | 10.545,03 | 9.213,72 | | | | | | |
| BANCOS CONTA CONVENIOS | 7.195,96 | 2.463,95 | 7.195,96 | | | | | | |
| S O M A -----> | 62.526,66 | 45.027,25 | 62.526,66 | | | | | | |
| TOTAL GERAL | 464.381,27 | 176.041,84 | 595.395,86 | TOTAL GERAL | 464.381,27 | 176.041,84 | 595.395,86 | | |


José Gomes Leite Filho
Coord. de Licitação e Planejamento
Fundec


Andréa Londero Bonatto
Cont. CRC/MS 607785/O-0
CPF 780.735.611-15